



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA MOTO**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que a educação é um bem essencial e um dever do Estado, sabendo que a população do bairro do 40 Horas, é constituída de um grande número de crianças, que necessitam de uma unidade escolar em condições de recebê-los com estrutura física adequada as atividades escolares da Cidade de Ananindeua;

CONSIDERANDO que tem havido um grande incremento pela procura por vagas na educação pública de nível pré escolar no 40 HORAS, e se constituirá mais uma escola desse nível de ensino naquele bairro;

CONSIDERANDO ainda, que se faz necessário que a Guanabara conte com uma escola de educação infantil, dotada de infraestrutura capaz de receber com qualidade os estudantes naquele estabelecimento de ensino.

REQUERIMENTO nº _____ 2024

REQUEIRO na forma regimental após, ouvido este douto e soberano plenário, que seja enviado mensagem ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Ananindeua, Dr. Daniel Santos, para autorizar a quem de direito **PROCEDER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS INTEGRAIS E IMPLANTAÇÃO DE UM QUINTAL PEDAGÓGICO NA CRECHE CASA ESPIRITUAL DO 40 HORAS**, neste município de Ananindeua.

Plenário Ver. João Nunes, 28 de Maio de 2024

VEREADOR ANTONIO DA MOTO

Nº PROC.: 05975 - REQ 847/2024 - AUTORIA: Ver. Antônio da Moto
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015247 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F1E3FCECE5E9504AE2BFD82BE6204BF8

